



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ubatuba

Terça-feira • 9 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTBERKIZNZE3MUNCM0E1Q0

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 89 / 2024  
De 9 de Julho de 2024  
Lei 1302 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 398 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
<b>4000 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL / CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
<b>2111 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.9.0.14.00.00 / 15001001 - Diárias - Civil	0,00	9.000,00
3.3.9.0.35.00.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	9.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 15420000 - Material de Consumo	62.650,00	62.650,00
4.4.9.0.51.00.00 / 15420000 - Obras e Instalações	62.650,00	62.650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.300,00</b>	<b>134.300,00</b>
<b>2142 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 15420000 - Material de Consumo	62.650,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	62.650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.650,00</b>	<b>62.650,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>196.950,00</b>	<b>196.950,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>211.950,00</b>	<b>211.950,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	9.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	187.950,00	187.950,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	15.000,00	15.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>211.950,00</b>	<b>211.950,00</b>

UBAITABA - BA, 9 de Julho de 2024

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 90  
09/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 102.650,22( Cento e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	62.650,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>102.650,00</b>
2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,22
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>0,22</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>102.650,22</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>102.650,22</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$102.650,22

**Dotações Anuladas**

<b>0700000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,22
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,22</b>
2142	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	62.650,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.650,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>102.650,22</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>102.650,22</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 09 de julho de 2024

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49